



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

7ª CONVOCAÇÃO

PROFESSORES HABILITADOS

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 40/2024**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **LINHARES** torna pública a convocação para a **3ª ETAPA - Formalização do Contrato de Trabalho**, conforme item 10 do Edital 40/2024.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Conforme previsto no Edital 40/2024, no item 10 e seus subitens, a convocação para a 3ª etapa será divulgada por meio de ato específico que será publicado no site www.sedu.es.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE** na SRE para a escolha da vaga e formalização do contrato.

1.2 - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão comparecer na Superintendência Regional de Educação de **Linhares** para realizar a escolha de vaga e formalização do contrato.

1.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolher a vaga e formalizar o contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

1.3.1 - A procuração deverá seguir o padrão determinado nos subitens 9.4.1 ao 9.4.3 do Edital de seleção.

1.4 - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato de trabalho.

1.4.1 - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento da convocação serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada no ato específico, a SRE encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do Processo Seletivo sem perda de sua posição.

1.5 - Para fins de efetivação da formalização do contrato, fica obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade com foto do candidato ou do procurador oficializado.

1.6 - O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não aceitar a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo RECLASSIFICADO.

1.7 - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato de trabalho temporário, independentemente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato ELIMINADO do processo seletivo.

1.8 - Conforme Emenda Constitucional nº 59/2008, o profissional contratado em Designação Temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavô, bisavó, sobrinho(a), bisneto(a) e por afinidade (pais, filhos, irmãos, avós, tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge.

1.8.1 - Identificada a possibilidade de ocorrência da situação, prevista no subitem 1.8, no momento da escolha do posto de trabalho e não havendo outra possibilidade de escolha, o candidato será RECLASSIFICADO.

1.8.2 - A ocorrência da situação prevista no subitem 1.8 será documentada pela Comissão Regional.

1.8.3 - Verificada, a qualquer momento, a ocorrência da vedação prevista no subitem 1.8, o contrato formalizado será automaticamente cessado, não sendo permitida a reclassificação do candidato.

1.9 - O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e no horário estipulado pela SRE, para o ato de formalização do contrato, será RECLASSIFICADO.

1.10 - **Os candidatos que não conseguiram emitir a Certidão de Quitação Eleitoral, prevista no subitem 9.5 inciso VI, devido ter sido suspensa no período de 28/10/2024 até o dia 04/11/2024, deverão apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral na 3ª etapa (Formalização do Contrato).**

1.11 - O contrato temporário será firmado até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública e de acordo com as previsões da Lei Complementar nº 809/2015.

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LINHARES

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA, S/N – ARAÇA - LINHARES – ES.

Prezados,

Considerando que houve um equívoco na distribuição das vagas na chamada realizada no dia 09.01.2025 para o cargo de Pedagogo P1, município de Linhares, estamos convocando novamente os candidatos mencionados no quadro abaixo, para que compareçam nesta S.R.E de Linhares, no dia 16.01.2025 às 08:15 para nova escolha de vagas.

CARGO

Professor P 1

COMPO DE ATUAÇÃO

Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário.

COMPONENTE CURRICULAR

PEDAGOGO

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
16/01/2025	08:15h	Linhares	10º 12º ao 14º 16º, 17º 19º ao 25º 27º, 28º, 32º 35º ao 43º 47º, 49º, 50º, 54º, 55º 57º ao 61º	9º, 10º	-	-

CARGO
Coordenador 1
COMPO DE ATUAÇÃO
Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário.

COMPONENTE CURRICULAR						
COORDENADOR						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	08:30	Linhares	13º, 17º ao 20º 22º ao 25º 27º, 31º 34º ao 40º 46º, 48º 51º ao 55º	4º ao 7º 9º, 13º, 15º, 17º, 21º, 22º, 24º, 25º, 27º, 28º, 29º, 31º, 32º 34º ao 36º	4º	-
	09:30	Rio Bananal	3º ao 6º	-	1º	-

CARGO
PROFESSOR A 3
COMPO DE ATUAÇÃO
Educação do Campo, ensino fundamental (1º ao 5º ano), escolas multisseriadas, EJA Campo - primeiro segmento, escolas que adotam Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Atendimento Educacional em Regime Domiciliar

COMPONENTE CURRICULAR						
BASE NACIONAL COMUM						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	09:45	Linhares	1º AO 5º 7º, 9º 12º AO 17º 20º 22º AO 24º 26º, 30º, 31º, 35º, 36º, 38º, 40º 44º AO 49º 52º AO 55º 59º, 60º	1º, 3º, 4º, 5º 8º AO 12º 15º	2º	-

CARGO
PROFESSOR B 2
COMPO DE ATUAÇÃO
Educação do Campo, ensino fundamental e ensino médio, EJA Campo - segundo segmento e EJA Campo - terceiro segmento, Escolas em Tempo Integral do Campo, escolas multisseriadas, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERS, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE.

COMPONENTE CURRICULAR						
ARTE						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	10:20	Linhares	5º AO 7º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
MATEMÁTICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	10:40	Linhares	2º 8º, 9º, 13º	1º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	11:00	Linhares	2º, 7º, 9º	1º AO 4º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
CIÊNCIAS HUMANAS						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	14:00	Linhares	3º, 4º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
CIÊNCIAS DA NATUREZA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	14:10	Linhares	1º, 2º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	14:20	Linhares	1º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
GEOGRAFIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	14:30	Linhares	6º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
HISTÓRIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	14:40	Linhares	2º, 5º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
LINGUAGENS E CÓDIGOS						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA RECLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	14:55	Linhares	1º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
FILOSOFIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA RECLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	15:00	Linhares	1º, 2º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
PEDAGOGO						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA RECLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	15:10	Linhares	1º, 6º, 10º	-	-	-